

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2021

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objetos a prorrogação do contrato de prestação de serviços de borracharia de veículos leves e pesados, visando atender às demandas de diversas secretarias municipais, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2021, publicado no Diário Oficial do Município | Ano IX - Edição nº 01461 | na edição de terça-feira, 25 de maio de 2021, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

"**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 03/06/2021".

Leia-se:

"**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 03/09/2021".

Uauá-BA, 08 de junho de 2021.

Pedro Moraes Ribeiro

Presidente da COPEL